



CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP

PALÁCIO DA LIBERDADE

PROJETO DE RESOLUÇÃO

Altera o Regimento Interno da Câmara Municipal de Jacareí (Resolução nº 642, de 29 de setembro de 2005), no que se refere à tramitação dos Pedidos de Informações.

A CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ APROVA E O SEU PRESIDENTE, VEREADOR DIOBEL DE LIMA FERNANDES, PROMULGA A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º Fica alterada a letra “g” do inciso I do artigo 72 da Resolução nº 642, de 29 de setembro de 2005, que dispõe sobre o Regimento Interno da Câmara Municipal de Jacareí, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“g - leitura dos Pedidos de Informações;”

Art. 2º Fica incluído um artigo, que será o 102A, na Resolução nº 642, de 29 de setembro de 2005, que dispõe sobre o Regimento Interno da Câmara Municipal de Jacareí, com a redação a seguir:

“Art. 102A. Serão dirigidos ao Presidente, escritos e por este encaminhados, os requerimentos que solicitem:

I - pedido de informações ao Executivo;

II - pedido de informações à Presidência ou à Mesa da Câmara.”

Art. 3º Ficam revogados os incisos IX e X do artigo 104 da Resolução nº 642, de 29 de setembro de 2005, que dispõe sobre o Regimento Interno da Câmara Municipal de Jacareí.



CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP
PALÁCIO DA LIBERDADE

Projeto de Resolução - Altera o Regimento Interno da Câmara Municipal de Jacareí (Resolução nº 642, de 29 de setembro de 2005), no que se refere à tramitação dos Pedidos de Informações. **Fls. 02**

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Jacareí, 23 de março de 2009.

DIOBEL DE LIMA FERNANDES
Diobel da Didol's - Vereador - PSDB
Presidente

JOSÉ ANTERO
Vereador - DEM
1º Secretário

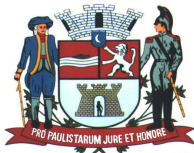
VALMIR DO PARQUE MEIA LUA
Vereador - DEM

DARIO BURRO
Vereador - DEM

ITAMAR ALVES
Vereador - PDT
Vice-Presidente

PASTOR JOSÉ ROBERTO
Vereador - PSDB

OSVALDO DA SILVA AROUCA
Vereador - PR



CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP

PALÁCIO DA LIBERDADE

Projeto de Resolução - Altera o Regimento Interno da Câmara Municipal de Jacareí (Resolução nº 642, de 29 de setembro de 2005), no que se refere à tramitação dos Pedidos de Informações. Fls. 03

JUSTIFICATIVA

Senhores Vereadores,

O presente projeto de resolução trata de matéria que julgamos das mais importantes no processo legislativo e que visa valorizar os Vereadores, oferecendo-lhes amplas oportunidades de fiscalização e acompanhamento dos atos do Executivo Municipal e também desta Casa Legislativa.

A Lei Orgânica do Município de Jacareí (Lei nº 2.761, de 31 de março de 1990), em seu artigo 28, inciso XXIII, determina que compete privativamente à Câmara Municipal, dentre outras, a atribuição de solicitar ao Prefeito, na forma do Regimento Interno, informações sobre atos de sua competência.

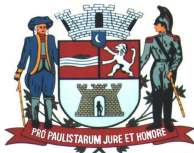
Entendemos que as informações pretendidas sempre são de suma importância para a análise dos Vereadores que as solicitam, de forma que possam realizar a contento seu trabalho e de acordo com o que espera a população.

Então, por serem documentos públicos, de interesse geral, não vemos necessidade de que os pedidos de informações sejam votados e, por isso, a alteração de nosso Regimento Interno, possibilitando maior transparência administrativa nos poderes municipais de Jacareí.

Esperamos, pois, que esta proposição mereça a aprovação dos nobres pares, pelo que antecipamos agradecimentos, subscrevendo-nos.

Câmara Municipal de Jacareí, 23 de março de 2009.

DIABEL DE LIMA FERNANDES
Diobel da Didol's - Vereador - PSDB
Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP
PALÁCIO DA LIBERDADE

Projeto de Resolução - Altera o Regimento Interno da Câmara Municipal de Jacareí (Resolução nº 642, de 29 de setembro de 2005), no que se refere à tramitação dos Pedidos de Informações. **Fls. 04**

JOSÉ ANTERO
Vereador - DEM
1º Secretário

VALMIR DO PARQUE MEIA LUA
Vereador - DEM

DARIO BURRO
Vereador - DEM

ITAMAR ALVES
Vereador - PDT
Vice-Presidente

PASTOR JOSÉ ROBERTO
Vereador - PSDB

OSVALDO DA SILVA AROUCA
Vereador - PR